



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 7 de junho de 2023
(quarta-feira)
às 10h

PAUTA

15ª Reunião, Ordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Retificações:

1. Retirado de pauta o Item 4 (PEC 10/2022). (03/06/2023 12:17)
2. Retirado de pauta o Item 3 (PL 2721/2023). (05/06/2023 20:01)
3. . (06/06/2023 10:58)
4. Novo Relatório Item 3 (PL 1496/2021) (06/06/2023 19:56)

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 2105, DE 2019

- Não Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para determinar a perda, em favor da União, de imóvel utilizado como cativeiro no crime de sequestro e cárcere privado e no de extorsão mediante sequestro, quando o proprietário houver concorrido para o crime.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatório: Favorável ao Projeto com duas Emendas que apresenta.

Observações:

Em 30/05/2023, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Carlos Viana (dependendo de relatório);

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1 \(CCJ\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 473, DE 2020

- Não Terminativo -

Institui a Semana do Migrante.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas de redação que apresenta.

Observações:

A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 1496, DE 2021

- Terminativo -

Altera o art. 9º-A da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, para dispor sobre a identificação do perfil genético de condenados.

Autoria: Senadora Leila Barros

Relatoria: Senador Sergio Moro

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 2-CSP (Substitutivo), com a Emenda que apresenta; pela aprovação da Emenda nº 4, e pela rejeição da Emenda nº 3.

Observações:

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Segurança Pública;
- Votação nominal;
- Em 06/06/2023, foram recebidas as Emendas n°s 3 e 4, de autoria do Senador Paulo Paim;
- Em 06/06/2023, foi recebida a Emenda n° 5, de autoria do Senador Jorge Kajuru (dependendo de Relatório).

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Parecer \(CSP\)](#)[Emenda 1 \(CSP\)](#)[Emenda 3 \(CCJ\)](#)[Emenda 4 \(CCJ\)](#)[Emenda 5 \(CCJ\)](#)[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)**ITEM 4****PROJETO DE LEI DO SENADO N° 98, DE 2015****- Terminativo -**

Altera a redação dos artigos 147 e 148 da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para exigir a avaliação psicológica de todos os motoristas a partir da primeira habilitação.

Autoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

- Em 06/06/2023, foi recebida a Emenda n° 1, de autoria do Senador Carlos Viana (dependendo de Relatório);
- Votação nominal.

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria](#)[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)[Emenda 1 \(CCJ\)](#)**ITEM 5****PROJETO DE LEI N° 723, DE 2019****- Terminativo -**

Obriga à inclusão de advertência na divulgação de informações sobre saúde na rede mundial de computadores.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatoria: Senadora Augusta Brito

Relatório: Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda n° 1-CAS (Substitutivo), com uma subemenda que apresenta.

Observações:

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais;
- Votação nominal.

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)**ITEM 6**

PROJETO DE LEI Nº 4997, DE 2019

- Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas cominadas ao furto, roubo e receptação de fios, cabos ou equipamentos utilizados para o fornecimento ou transmissão de energia elétrica, telefonia ou transferência de dados.

Autoria: Senador Lucas Barreto

Relatoria: Senador Cid Gomes

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com cinco emendas que apresenta.

Observações:

Votação nominal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)